



ERRATA N° 002/2023
MUNICÍPIO DE POÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Poções e no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Poções, torna pública a realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas para diversos cargos, visando compor quadro permanente do Executivo Municipal, bem como para formação de cadastro reserva, que se regerá pelas disposições que integram este Edital.

Onde se lê:

“3.5 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, para o mesmo cargo, as taxas não serão devolvidas. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) poderá optar por dois cargos, desde que as provas sejam aplicadas em turnos distintos, conforme item 2.1. Não será admitida ao (a) candidato (a) a alteração de cargo/lotação de vagas após a efetivação da inscrição”

Leia-se:

“3.5 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, para o mesmo cargo, as taxas não serão devolvidas. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar por um único cargo, conforme item 2.1. Não será admitida ao (a) candidato (a) a alteração de cargo/lotação de vagas após a efetivação da inscrição”

Os candidatos que já fizeram a inscrição para 02 (dois) cargos distintos, poderão solicitar devolução da taxa de inscrição, até o dia 02 de fevereiro de 2024, na área do candidato.